

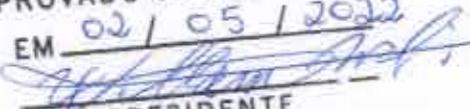


**Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**  
Rua José Fernandes da Silva, 28 - Centro, Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700

PROJETO DE LEI Nº 4075, DE 28 DE ABRIL DE 2022

APROVADO UNANIMAMENTE

EM 02/05/2022

  
PRESIDENTE

"Autoriza o Município de Natividade da Serra/SP a integrar a Associação de Municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AMVALE"

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

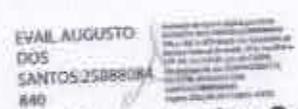
Art. 1º - Fica o Município de Natividade da Serra/SP autorizado a integrar a Associação de Municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AMVALE, inscrita no CNPJ sob nº 45.966.557/0001-10, com sede na Rua Peru, 160, Jardim das Nações - Taubaté/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

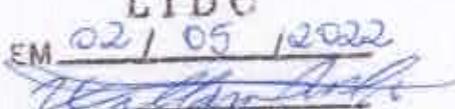
Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 28 de abril de 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS 25888084 840

  
Evail Augusto dos Santos  
Prefeito Municipal

LIDO

EM 02/05/2022

  
PRESIDENTE



**Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**  
Rua José Fernandes da Silva, 28 - Centro, Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Edis,**

O presente projeto de lei visa a obtenção de autorização legislativa para que o Município de Natividade da Serra possa integrar a Associação de Municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AMVALE, inscrita no CNPJ sob nº 45.966.557/0001-10, com sede na Rua Peru, 160, Jardim das Nações - Taubaté/SP.

Referida entidade substitui o CODIVAP com o objetivo de reunir os prefeitos dos Municípios de sua abrangência, visando ao diálogo e a busca do desenvolvimento de políticas públicas de interesse regional.

Dessa forma, considerando o elevado interesse público, e pelas considerações expostas, conto com o apoio dessa Edilidade a aprovação deste Projeto de Lei, de extrema importância.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 28 de abril de 2022.

EVAIL AUGUSTO  
DOS  
SANTOS 2588808  
4840

Assinatura de Evail Augusto dos Santos em 28/04/2022  
em nome do Município de Natividade da Serra - SP  
inscrito no CNPJ sob nº 45.966.557/0001-10  
Rua José Fernandes da Silva, 28 - Centro  
Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700

**Evail Augusto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**